

DATA LUTA



BOLETIM DATA LUTA

Uma publicação do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA.
Presidente Prudente, janeiro de 2019, número 133. ISSN 2177-4463.

www.fct.unesp.br/nera

ARTIGO DATA LUTA

**ANÁLISE DA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA EM 2017:
CRIAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS, OCUPAÇÕES DE TERRAS, MANIFESTAÇÕES
DO CAMPO E ESTRANGEIRIZAÇÃO DA TERRA**

ARTIGO DO MÊS

A DIALÉTICA DO MST COMO MOVIMENTO SOCIOTERRITORIAL

<http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomes.php>

EVENTOS

XIII Encontro Nacional da ANPEGE – ENANPEGE 2019

USP/São Paulo – São Paulo, 02 a 06 de setembro de 2019.

X Simpósio Nacional de Geografia Agrária e

IX Simpósio Internacional de Geografia Agrária – SINGA 2019

UFPE/Recife – Pernambuco, 11 a 15 de novembro de 2019.

PUBLICAÇÕES, VÍDEOS E POD TERRITORIAL



Revista NERA n.49

Org.: Núcleo de Estudos,
Pesquisas e Projetos de
Reforma Agrária – NERA.

A presente edição traz 12 trabalhos que nos ajudam a refletir sobre a criação de estratégias de resistência à tendência de intensificação da racionalidade neoliberal. São abordados temas que reforçam a concepção de que as contradições do capitalismo são multiescalares e multidimensionais.

<http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/issue/view/404>.



De Olho nos Ruralistas

Realização: De Olho nos
Ruralistas.

De Olho nos Ruralistas é um observatório jornalístico sobre o agronegócio no Brasil. Em foco, os impactos sociais e ambientais e o poder político e econômico dos ruralistas. A produção do portal e dos boletins diários (sobre Ambiente, Agronegócio, Comida e Conflitos) é mantida pelos assinantes. Para ver: <https://deolhonosruralistas.com.br/>



PodCast Unesp – Pod
Territorial.
Autores: Vários

O Podcast Unesp, em parceria com a Cátedra Unesco Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial, publica semanalmente noticiário sobre Reforma Agrária, povos de diferentes etnias, questões geográficas e outros assuntos que colaboram significativamente no desenvolvimento social. Para ouvir/baixar: <http://podcast.unesp.br/>.

EQUIPE:

Edição: Danilo Valentin Pereira e Lucas Pauli.

Coordenação: Janaína F. S. C. Vinha, Eduardo P. Girardi, Valmir J. de O. Valério (bolsista FAPESP) e Danilo Valentin Pereira.

**ANÁLISE DA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA EM 2017:
CRIAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS, OCUPAÇÕES DE TERRAS, MANIFESTAÇÕES DO CAMPO
E ESTRANGEIRIZAÇÃO DA TERRA**

Lorena Izá Pereira

Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente, São Paulo, Brasil.
iza.pereira@unesp.br

José Sobreiro Filho

Universidade Federal do Pará (UFPA), Ananindeua, Pará, Brasil.
sobreirounesp@gmail.com

Ronaldo Barros Sodré

Universidade Federal do Pará (UFPA), Ananindeua, Pará, Brasil.
ronaldo-sodr@hotmail.com

Estevan Leopoldo de Freitas Coca

Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), Alfenas, Minas Gerais, Brasil.
estevan.coca@unifal-mg.edu.br

INTRODUÇÃO

Anualmente a Rede DATALUTA, composta por quinze universidades de todas as regiões do Brasil, se dedica a refletir e debater sobre os principais fatos, dados e elementos da questão agrária brasileira contemporânea, bem como sobre a produção do conhecimento acerca do tema em nível nacional e internacional. Pelo terceiro ano, este coletivo de pensamento apresenta um artigo com análises críticas¹ tendo como principal referência os dados do Relatório DATALUTA 2017 para a melhor compreensão política das transformações ocorridas no campo após o golpe político-jurídico-midiático-ruralista que destituiu a presidente Dilma Rousseff e potencializou a ascensão da ultradireita. A leitura crítica realizada pela Rede DATALUTA sobre o golpe é pertinente porque, embora os temas Questão Agrária e Reforma Agrária tenham estado pouco presentes na disputa eleitoral e na fala dos candidatos de 2018, parcela expressiva dos votos que derrubaram Dilma Rousseff e as escolhas dos dirigentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento têm sua origem na bancada ruralista.

A Reforma Agrária, uma das pautas mais imprescindíveis do país, completou o seu segundo ano fora da agenda política do governo e em condição desprivilegiada perante a estrutura institucional do Estado brasileiro. O agronegócio tomou conta do Estado e impôs ostensivamente um modelo único de desenvolvimento para o campo. A razão neoliberal, favorecida na prática pelos incentivos ao avanço de capitais estrangeiros em um Estado promíscuo e o empoderamento das oligarquias, encontrou espaço aberto para expansão, inclusive retomando a violência enquanto uma importante ferramenta de territorialização do capital e desterritorialização das classes populares no campo.

Mesmo que a Organização das Nações Unidas tenha a declaração sobre os direitos dos camponeses, camponesas, trabalhadores rurais, pescadores e pescadoras artesanais, nômades e povos indígenas, reconhecendo-os como imprescindíveis para a construção de sociedades mais resistentes, sustentáveis e inclusivas, o Brasil foi lançado rumo ao retrocesso, desprezando inclusive este tratado. A flexibilização indiscriminada do uso de agrotóxicos e os processos de expropriação e retomada dos

¹ Esse artigo é uma continuidade às análises realizadas por Fernandes et al. 2017 e Sobreiro Filho et al. 2018
Disponível em www.fct.unesp.br/nera

assassinatos coletivos (massacres²) são algumas das expressões mais comoventes da barbárie em marcha no campo brasileiro.

Não obstante, a conflitualidade também se faz presente no âmbito da produção do conhecimento, gestão do Estado e políticas públicas. Em consonância com as acentuadas diferenças que permearam o processo eleitoral de 2018, a disputa paradigmática entre o Paradigma da Questão Agrária e Paradigma do Capitalismo Agrário tem assumido feições cada vez mais definidas. Ao mesmo tempo em que o capitalismo agrário tem tomado o Estado também através de intelectuais, políticos e técnicos, os pesquisadores, intelectuais, professores e outros sujeitos comprometidos com a crítica à Questão Agrária tem resistido e avançado lutando por um modelo contra-hegemônico e popular de desenvolvimento territorial e produção do conhecimento. As Jornadas Universitárias em Defesa da Reforma Agrária são exemplos de espaços privilegiados de socialização política e da imprescindibilidade da Reforma Agrária para a promoção uma sociedade mais justa, exatamente como prevê o tratado da Organização das Nações Unidas já mencionado.

Face à escalada da ultradireita ao poder a conflitualidade assumiu uma nova feição e os movimentos socioterritoriais e socioespaciais passam a compor novas estratégias. Embora a conquista de novos territórios ainda seja objetivo central, bem como a resistência, a manutenção da vida tem sido um dos pontos centrais da atualidade da luta. Deste modo, neste artigo, apresentamos alguns pontos relevantes para se compreender a dinâmica da questão agrária brasileira na conjuntura atual, tais como: 1) o país vive o momento mais inexpressivo no que se refere ao assentamento de famílias em assentamentos de reforma agrária desde o período a redemocratização, fato que marca a retirada da reforma agrária enquanto pauta de governo, embora ainda seja um dos problemas estruturais do campo brasileiro; 2) o refluxo das ocupações de terras, o maior nas últimas duas décadas, e das manifestações é uma das expressões da conjuntura hostil e violenta à realização da luta pela terra e oportunidades políticas, bem como do recuo estratégico para a manutenção da vida; 3) a estrangeirização da terra, expressivamente crescente, tem sido uma das maiores evidências referentes à territorialização do capital estrangeiro e seu controle do território brasileiro. Por fim, destacamos que, apesar dos movimentos socioterritoriais voltarem a se apresentar de modo ainda mais diverso na luta e resistência por diferentes territórios no campo brasileiro, tomamos a decisão política de, pela primeira vez, não publicar dados detalhados em busca da preservação dos sujeitos populares.

Assentamentos

Os assentamentos rurais são territórios conquistados pelo campesinato por meio da luta para entrar ou permanecer na terra (COCA; SANTOS; ROCHA, 2014; FERNANDES, 2000). Num contexto de intensa conflitualidade entre os modelos de desenvolvimento do campesinato e do agronegócio, eles têm sido responsáveis por impactos socioterritoriais nas regiões onde são implantados (LEAL, 2003; LINDNER;

² Em 2017 quatro massacres foram registrados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT): 1. Colniza (MT), em 19 de abril de 2017, no qual nove posseiros do P.A. Taquaruçu do Norte foram assassinados; 2. Vilhena (RO), ocorrido em 29 de abril, no qual dois trabalhadores foram assassinados por apoiarem a luta por reforma agrária; 3. Pau D'Arco (PA), onde em 24 de maio dez trabalhadores rurais sem terra foram assassinados em uma ação da Polícia Militar; 4. Lençóis (BA), onde oito quilombolas foram assassinados dentro de suas próprias residências; 5. Canutama (AM), em 14 de dezembro de 2017, ocasião na qual três pessoas desapareceram ao realizar levantamentos para um processo de regularização fundiária (CPT. 2019).

MEDEIROS, 2015; MAZZINI, 2007), especialmente no que se refere ao desenvolvimento de práticas agroecológicas e à promoção da soberania alimentar.

No DATALUTA estão cadastrados dados de assentamentos rurais criados no Brasil entre 1985 e 2017. Constata-se 1.120.975 famílias assentadas em 82.035.611 hectares (tabela 01), fazendo com que o Brasil possua uma das mais diversas experiências de reforma agrária do mundo. Os assentamentos rurais que fazem parte da política nacional de reforma agrária se localizam em áreas pastoris e agrofloretais, além de ter dentre seus beneficiários camponeses de diferentes identidades como sem-terra, atingidos por barragens, fundos de pasto, quilombolas, faxinais e outros (COCA; SANTOS; ROCHA, 2014). Contudo, conforme o relatório DATALUTA (2017), o Índice de Gini de Concentração da Terra do país é de 0,86%, média superior à da América do Sul, que é de 0,85 (OXFAM, 2016). Um dos principais motivos para que a reforma agrária não tenha sido acompanhada pela desconcentração fundiária é que não foi dada exclusividade ou prioridade à desapropriação de terras. Em razão disso, especialmente nas últimas décadas, outros mecanismos de obtenção com menor impacto na estrutura fundiária como a regularização, o reconhecimento de projetos criados por estados e municípios, a compra e a doação compuseram a reforma agrária brasileira (COCA, 2011).

Os exemplos das macrorregiões Norte e Nordeste expressam essa diversidade que tem caracterizado a reforma agrária brasileira. O Norte possui 74,5% da área destinada à reforma agrária no Brasil entre 1985 e 2017, mesmo com apenas 22,9% dos assentamentos. A razão dessa discrepância é que nessa macrorregião se concentra a maior parte dos assentamentos rurais criados por meio de políticas de obtenção de terras diferentes da desapropriação, especialmente a regularização fundiária. Se por um lado isso contribui para desacelerar a expansão da fronteira agrícola para o bioma amazônico, por outro, percebe-se que a reforma agrária brasileira tem sido efetivada longe dos grandes centros e de algumas das áreas que mais concentram ocupações de terras. Por outro lado, o Nordeste possui 45,8% dos assentamentos implantados no período, 31,9% das famílias assentadas e apenas 12,8% da área. Isso se explica, dentre outros, pela predominância de assentamentos agropastoris, muitos dos quais criados por meio da pressão dos movimentos camponeses por meio das ocupações de terra.

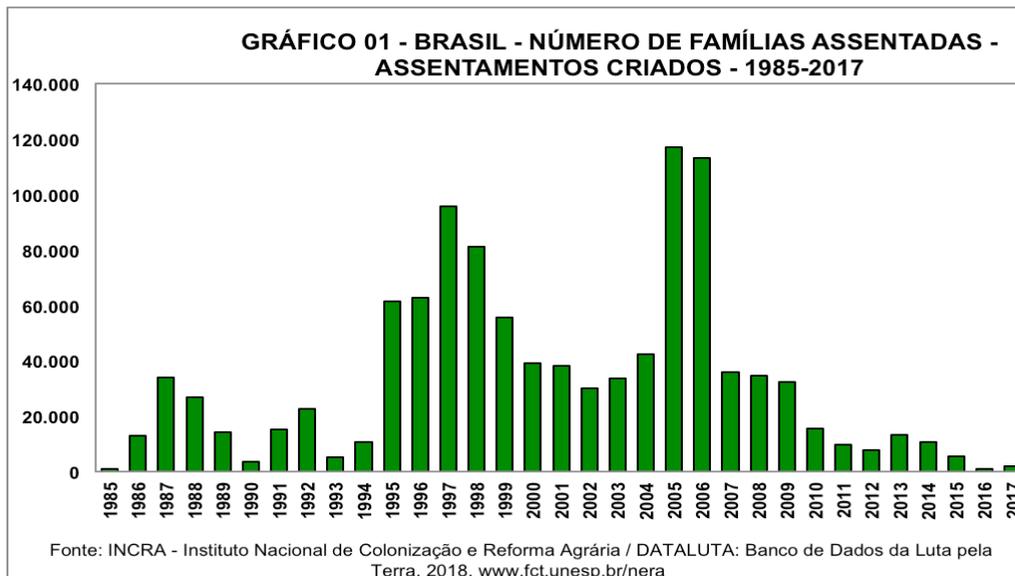
TABELA 01 - BRASIL - NÚMERO DE ASSENTAMENTOS RURAIS - 1979-2017

REGIÃO/UF	ASSENTAMENTOS	%	FAMÍLIAS	%	ÁREA	%
NORTE	2.163	22,9	504.073	45,0	61.137.402	74,5
AC	159	1,7	29.953	2,7	5.227.145	6,4
AM	143	1,5	72.707	6,5	27.322.548	33,3
AP	54	0,6	18.898	1,7	2.244.756	2,7
PA	1.140	12,1	292.296	26,1	20.041.829	24,4
RO	217	2,3	42.250	3,8	3.601.031	4,4
RR	67	0,7	22.215	2,0	1.445.927	1,8
TO	383	4,1	25.754	2,3	1.254.167	1,5
NORDESTE	4.330	45,8	357.778	31,9	10.468.295	12,8
AL	178	1,9	14.362	1,3	113.985	0,1

BA	727	7,7	60.043	5,4	2.092.813	2,6
CE	457	4,8	25.788	2,3	917.107	1,1
MA	1.026	10,9	140.267	12,5	4.396.622	5,4
PB	313	3,3	15.178	1,4	292.082	0,4
PE	608	6,4	35.618	3,2	557.328	0,7
PI	500	5,3	34.421	3,1	1.388.737	1,7
RN	297	3,1	20.748	1,9	519.118	0,6
SE	224	2,4	11.353	1,0	190.502	0,2
CENTRO-OESTE	1.264	13,4	162.700	14,5	8.018.496	9,8
DF	19	0,2	1.037	0,1	7.347	0,0
GO	460	4,9	26.482	2,4	1.101.003	1,3
MS	206	2,2	32.280	2,9	718.147	0,9
MT	579	6,1	102.901	9,2	6.191.999	7,5
SUDESTE	857	9,1	56.232	5,0	1.583.495	1,9
ES	95	1,0	4.667	0,4	52.337	0,1
MG	415	4,4	25.090	2,2	1.054.915	1,3
RJ	73	0,8	7.125	0,6	127.803	0,2
SP	274	2,9	19.350	1,7	348.439	0,4
SUL	837	8,9	40.192	3,6	827.923	1,0
PR	329	3,5	20.360	1,8	429.771	0,5
RS	345	3,7	13.840	1,2	293.655	0,4
SC	163	1,7	5.992	0,5	104.497	0,1
BRASIL	9.451	100	1.120.975	100	82.035.611	100

Fonte: INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária / DATALUTA - Banco de Dados da Luta pela Terra, 2018. www.fct.unesp.br/nera

Também caracteriza a atualidade da reforma agrária brasileira um considerável decréscimo no número anual de famílias assentadas (Gráfico 01). Os cinco anos em que o Brasil foi governado por Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT) (2012-2016) e o curto governo que a sucedeu por meio de um processo de “golpe branco”, com Michel Temer, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) (2017-2018), foram caracterizados pelos mais baixos índices de famílias assentadas desde a redemocratização do país, em 1985. Apesar de o discurso oficial ter indicado a prioridade para a qualificação dos assentamentos já implantados em detrimento da criação de novos projetos, o desmonte de políticas públicas que em anos anteriores contribuíram para a melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas, como é o caso do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Territórios da Cidadania (PCT), demonstram que num contexto de crise político-econômica a reforma agrária foi relegada a um segundo plano.

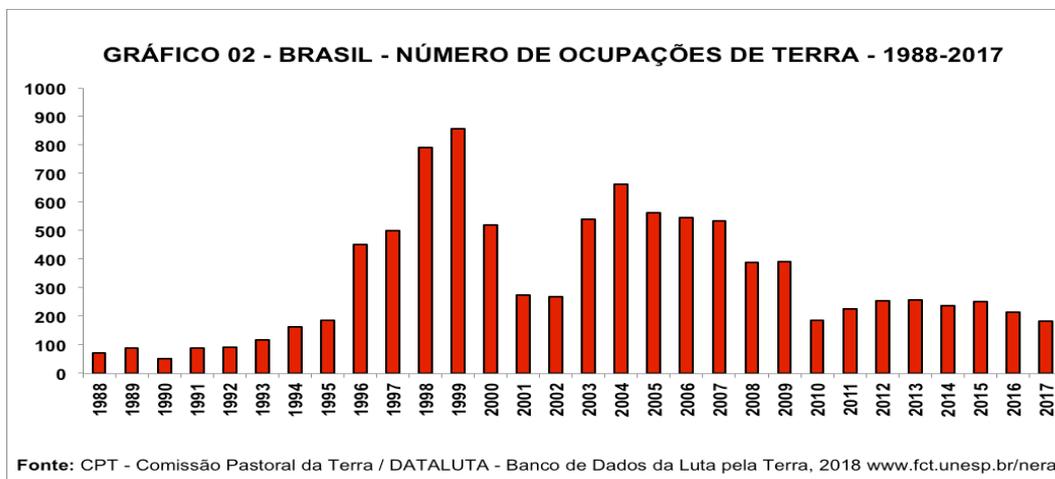


Ocupações

As ocupações de terras representaram uma parcela significativamente importante das ações de contestação à questão agrária criada no bojo do modo de produção capitalista no campo. Além do sentido mais conhecido, enquanto uma das principais formas de acesso à terra (FERNANDES, 1999), as ocupações também possuem relevância na lógica de confrontos políticos por atingir ostensivamente a propriedade privada capitalista e questionar a grilagem, a concentração de terras, a lógica e a agenda neoliberal, a espoliação, a exploração, o imperialismo e a subordinação das frações do território nacional, o avanço das *commodities*, a produção baseada no uso de agrotóxicos e sementes transgênicas etc. As ocupações de terras tem sido, inclusive, uma política pública popular de desenvolvimento territorial (SOBREIRO FILHO, 2016; 2017) cujo significado e prática de confronto político alcançou o patamar da mais alta relevância nas últimas quatro décadas de luta e resistência do campesinato no Brasil por ter conectividade direta com a sua criação e recriação.

No entanto, especialmente na última década, as ocupações de terras têm passado por momentos de maiores refluxos, bem como a coexistência com o aumento de outras formas de manifestações. O ano de 2017, o primeiro após o atentado à democracia através do golpe político-jurídico-civil-midiático-ruralista (SOBREIRO FILHO et al., 2018), pode ser considerado atípico, no que se refere às ocupações de terras, devido ao ostensivo ataque aos territórios das classes populares, a retirada de direitos e possibilidades de desenvolvimento territorial da agenda política nacional para favorecimento do neoliberalismo, bem como os próprios atentados à vida. Esta conjuntura hostil impôs um quadro de recuo estratégico em defesa da vida no campo que se verteu em resultados objetivos também na redução do número de ocupações de terras e famílias em ocupações. Em outras palavras, o ano de 2017 caracterizou-se pela menor incidência de ocupações de terras (181) desde o ano de 1994 e o menor número de famílias em ocupações (20.596) de terras desde o ano de 1993. Ao contrário dos momentos de oportunidades políticas vividos nas últimas duas décadas e meia, podemos afirmar que o golpe impôs ao campo o empobrecimento na participação política e a abertura de uma nova agenda repressiva para as lógicas contra-hegemônicas atreladas à limitação ao

modelo único de desenvolvimento. Pode-se afirmar que o golpe promoveu, no campo, uma menor participação política e transformação da concentração de terras, bem como da regularização dos territórios tradicionais e contra-hegemônicos, fato que evidencia que esta conjuntura, do ponto de vista político, é tão somente comparável aos momentos pós-abertura democrática no Brasil.



Ao analisarmos o gráfico 02 verificamos que houve queda de 14,63% das ocupações de terras entre 2016 e 2017. Todavia, se compararmos com o último ano completo de mandato de Dilma Rousseff, denotamos que houve uma queda de 27,88% entre 2015 e 2017. Em outras palavras, podemos dizer que as expressões deste processo podem ser notadas nas análises dos avanços e refluxos da luta tendo como pano de fundo as oportunidades políticas para se realizar a transformação socioterritorial. Porém, o último ano, interpretado como “queda”, evidencia a continuidade da opção de recuo estratégico com o objetivo de se manter preservada a vida dos integrantes dos movimentos socioterritoriais. Esta tese se reforça, sobretudo, quando tomamos como referência o fato de que em 2017 ocorreram os massacres de Colniza (MT), com nove mortos em área de reforma agrária, e o massacre de Pau D’Arco (PA), com dez camponeses assassinados em área com documentação contestada e indícios de grilagem. Indubitavelmente, esta situação impôs ao campo das ocupações de terras o cuidado no que se refere à vida, pois com o golpe se ofertou ao capitalismo agrário maiores respaldos e negligência no que se refere à luta pela reforma agrária e resistências dos povos no campo.

Embora as ocupações de terras estejam ocorrendo em menor quantidade, houve a realização de ações em vinte e três unidades federativas, sendo elas: Acre, Pará, Rondônia, Tocantins, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Com exceção do Amazonas, Amapá, Roraima e Distrito Federal, a realização das ocupações em diferentes unidades federativas evidencia que a reforma agrária ainda é uma necessidade nacional e que a concentração de terras segue presente e operante em diferentes estados.

Ao analisarmos os dados quantitativos vemos esse processo com maior clareza, embora evidenciando as concentrações das ações. Do total das 181 ocupações de terras realizadas em 2017 no

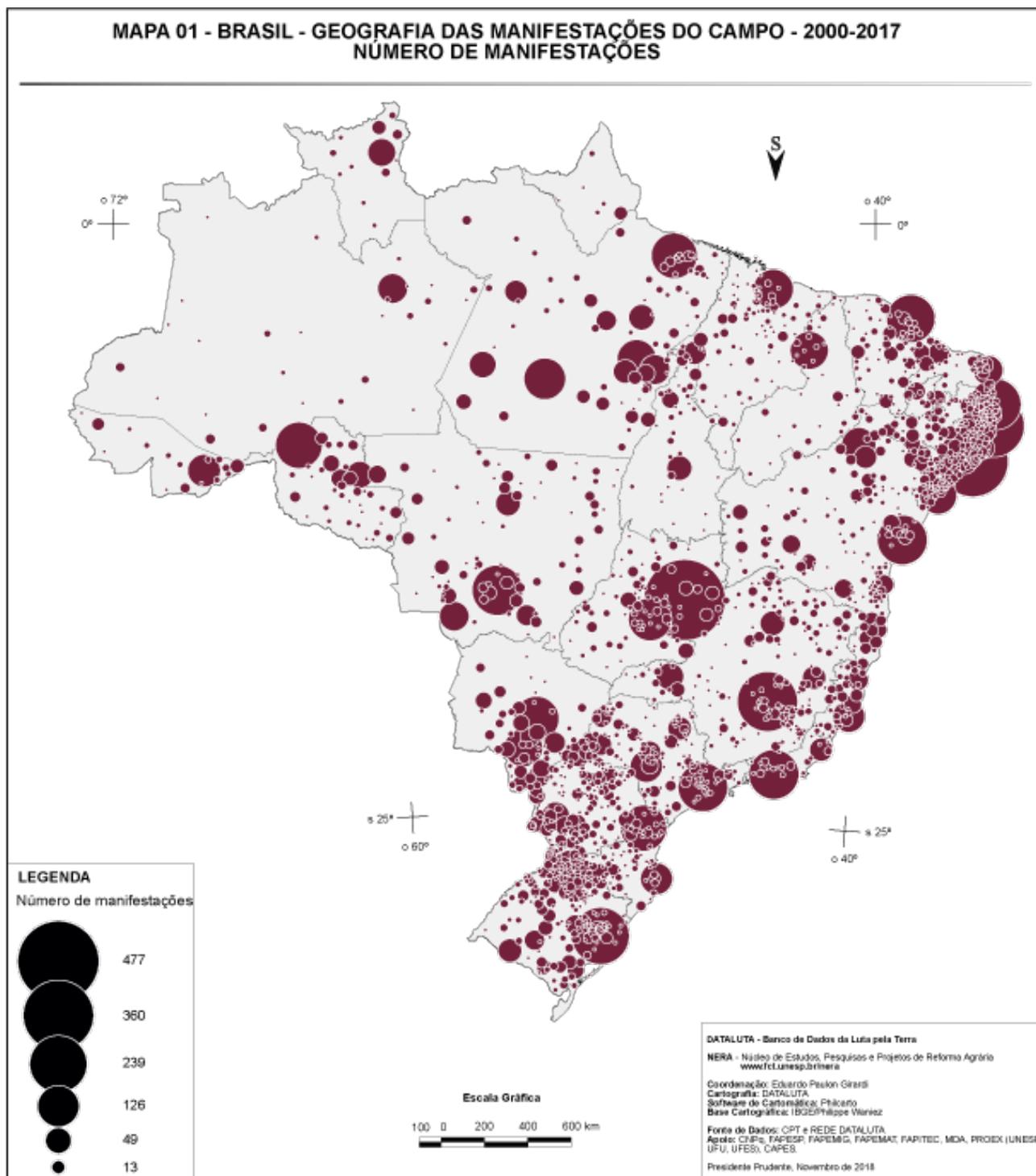
Brasil, o Sudeste (58) e o Nordeste (46) têm apresentado ainda papel de destaque nas ações. Em seguida, temos as ocupações de terras nas regiões Sul (27), bem como Centro-Oeste e Norte empataram com a ocorrência de 25 ocupações de terras. Ao todo, os destaques são: na região Sudeste, os estados de São Paulo com 33 (18,23%) e Minas Gerais com 18 (9,94%); no Sul, o Paraná com 13 (7,18%) e Santa Catarina com 10 (5,52%); no Centro-Oeste, o Mato Grosso do Sul com 9 (4,97%); no Nordeste, a Bahia com 21 (11,60%); e no Norte, o Pará com 10 ocupações (5,52%). A queda do número de famílias em ocupações foi ainda mais expressiva do que o número de ocupações de terras. Entre 2016 e 2017 houve queda de 24,97% no número de famílias em ocupações. Porém, também tomando como referência o último ano completo do mandato de Dilma Rousseff (2015), veremos que a queda foi de 46,91%. Em outras palavras, podemos dizer que o recuo estratégico pela vida torna-se ainda mais expressivo nesse dado. Tomando como referência o total de 20.596 famílias em ocupações de terras, o Sudeste (6.438) e o Nordeste (5.056) também se destacaram. Em seguida, temos o Centro-Oeste (3.972), o Norte (2.788) e o Sul (2.342). Analisando por unidades federativas, os estados de Minas Gerais (3.341), São Paulo (2.467) e Mato Grosso do Sul (1.980) se destacaram representando 37,81% do total nacional. No que se refere às regiões temos os respectivos destaques: no Norte, o Pará com 1.332 (6,47%); no Nordeste, a Bahia com 1.837 (8,92%); no Centro-Oeste, o Mato Grosso do Sul com 1.980 (9,61%); no Sudeste, Minas Gerais com 3.341 (16,22%); e no Sul, Santa Catarina com 1.308 (6,35%).

Manifestações

As manifestações representam a luta *pela* terra e *na* terra. Correspondem a ações reivindicatórias de políticas públicas para reforma agrária e manutenção na terra, como acesso a crédito, educação, saúde e entre outros. Assim, as manifestações, da mesma forma que as ocupações de terra, “são práticas de lutas socioterritoriais na perspectiva da transformação de um modelo de desenvolvimento excludente e insustentável” (FELICIANO e PEREIRA, 2014, p. 118). A categoria de manifestações foi construída como parte do Banco de Dados da Luta pela Terra em 2009. Segundo Feliciano e Pereira (2014), havia demanda por um estudo das manifestações dos movimentos socioterritoriais do campo, expressa, sobretudo, pela elevação da quantidade de manifestações na primeira década do século XXI, que “mostrava a importância que as ações assumiam como um elemento relevante para compreendermos a atualidade da questão agrária e, sobretudo, da luta pela terra no Brasil” (FELICIANO e PEREIRA, 2014, p. 118).

Desde 2000 até 2017 foram registradas 13.356 manifestações da luta *pela* terra e *na* terra em todo o Brasil, reunindo 7.455.764 pessoas. Deste total, destacamos que na região Norte ocorreram 1.9229 manifestações (14,4%), totalizando 751.688 pessoas (10,1%). Já o Nordeste corresponde a região com a maior concentração de manifestação, com o registro de 4.603 ações (34,5%), envolvendo 2.781.382 manifestantes (37,4%). A região Centro-Oeste, no referido período totalizou 2.239 manifestações (16,8%) com 1.288.798 pessoas (17,3%), sendo que a parte considerável destas ocorreram no Distrito Federal – 531 manifestações com 594.001 pessoas – visto que é um espaço de tomada de decisões. No Sudeste foram registradas pelo DATALUTA 2.208 manifestações (16,5%) com a participação de 1.054.617 pessoas

(14,2%) e, por fim, a região Sul com 2.369 manifestações (17,7%) e 1.559.709 pessoas envolvidas (20,9%). O Mapa 01 expressa as manifestações ocorridas no Brasil entre 2000 e 2017.



Em 2017 foram registradas 802 manifestações em todo o Brasil, sendo 139 ações na região Norte, 290 no Nordeste, 135 no Centro-Oeste, 138 no Sudeste e 100 no Sul do Brasil. Deste total, 207 manifestações com pautas de luta *pela* terra e *na* terra ocorreram 207 em capitais, somados a 31 ações em

Brasília. O número expressivo de manifestações em capitais ou em centros regionais é justificado pelo fato dos mesmos serem espaços de decisões. Referente a tipologia³ das manifestações, historicamente as mais expressivas são as concentração em espaços públicos, ocupação de prédios públicos (como INCRA, por exemplo), marchas e caminhadas, acampamentos, temáticas⁴ e bloqueios, especialmente de vias. Especificamente no ano de 2017 os bloqueios de vias apresentaram maior expressividade (230), seguido de ocupações de prédios públicos (147) e temáticas (103).

É interessante analisar o aumento das manifestações e a sua diversificação a partir de suas tipologias em um contexto de diminuição no número de ocupações de terra, conforme evidencia o tópico “Ocupações” deste artigo. Em um cenário de ascensão de um governo neoliberal e de extrema direita, com medidas como o projeto de lei n. 10431/18, a expectativa é que haja um aumento da criminalização de movimentos socioterritoriais, mas que, ao mesmo tempo, a resistência seja recriada.

Estrangeirização da terra

A estrangeirização da terra corresponde a categoria mais recente do DATALUTA, criada em 2013 e inserida nos relatórios anuais no ano de 2015. A inserção desta categoria no estudo da questão agrária brasileira é resultado do movimento da realidade. A estrangeirização da terra é um processo secular, mas que se materializa de forma distinta de acordo com a realidade de cada momento. No século XXI, em um contexto caracterizado por mudanças geopolíticas globais, tais como ascensão de blocos de países emergentes, a título de exemplo temos os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e MICs (Middle Income Countries) (McKAY, HALL e LIU, 2016) e nova ordem mundial multipolar (OLIVEIRA, 2016); convergência de múltiplas crises – alimentar, ambiental, climática, energética e financeira e globalização neoliberal, a corrida mundial por terras intensificou-se.

Antes de definirmos a estrangeirização da terra é necessário destacarmos que a nossa compreensão de território é pautada em Raffestin (1993), na qual o território é definido como espaço multidimensional e multiescalar constituído por meio de relações de poder. A partir deste pressuposto, entendemos a estrangeirização da terra como um processo de controle do território por agentes estrangeiros com a finalidade de garantir a acumulação de capital. A estrangeirização envolve múltiplos agentes – desde empresas (trans) nacionais, fundos de investimentos e Estado – e possui múltiplas dimensões – como produção agropecuária, especulação com terras agrícolas e apropriações verdes, abordadas como *Green Grabbing* (SAUER e BORRAS JR., 2016). A utilização do território como categoria de análise da estrangeirização nos permite a compreensão do processo na sua totalidade, evitando a coisificação do território (SOUZA, 2013), considerando que não há apenas uma simples apropriação de terras, mas sim o controle de todas as dimensões do território, que inclui desde a terra, recursos naturais até as esferas de reprodução da vida.

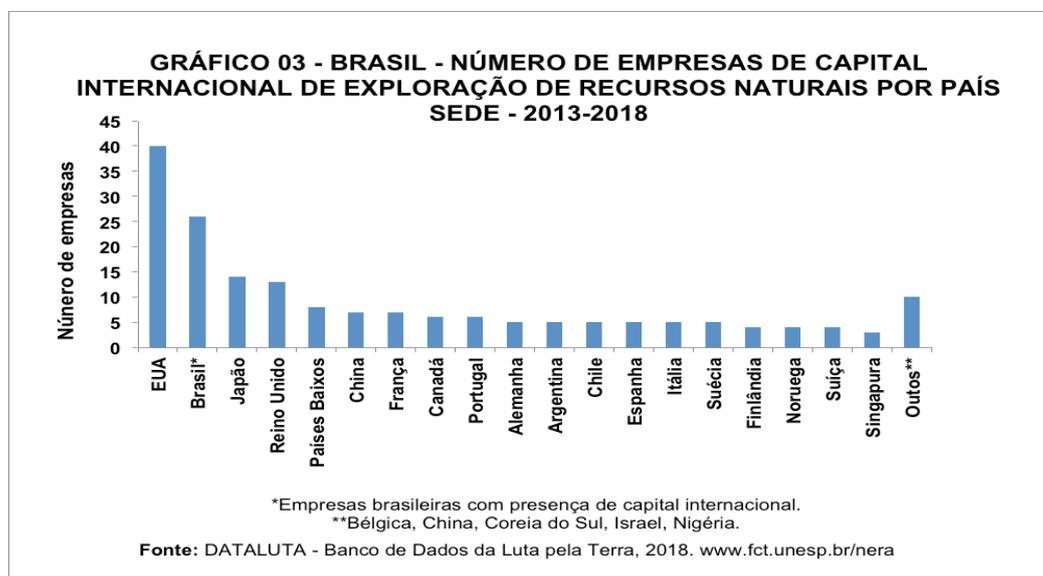
³ Sobre as tipologias de manifestações (PEREIRA, 2012), em uma tentativa de organizar informações referentes aos tipos recorrentes de manifestações materializadas por movimentos agrários no início do século XXI no Brasil, estipularam 23 tipos de ações reivindicatórias, sendo: Acampamentos; bloqueios; concentração em espaço público; marcha e caminhada; ocupação de prédio público; temática; ocupação de prédio privado; ocupação de agência bancária; romaria; vigília; celebração religiosa; saque; audiência; cerco a construções; interdições. Jejum; greve de fome; barqueada; tentativa de ocupação; tentativa de saque; panfletagem e retenção de veículos.

⁴ Correspondem a manifestações inseridas no calendário de ações dos movimentos camponeses (PEREIRA, 2012).

A estrangeirização da terra é um processo materializado em todo o globo (PLOEG, BORRAS JR. e FRANCO, 2015), embora ocorra com maior expressividade no Sul global. O Brasil é um caso particular, porque ao mesmo tempo que é alvo da estrangeirização, agentes brasileiros também promovem a estrangeirização em outros países, como na Bolívia (McKAY, 2018), Paraguai (PEREIRA, 2019a) e Moçambique (CLEMENTS e FERNANDES, 2013). Segundo dados do Portal LandMatrix (2019), 6.134.662 hectares de terras foram transacionados no Brasil entre 2000 e 2018, inserindo o país entre os *campeões* das transações de terra. Concomitantemente o Brasil ocupa a quarta posição na lista de principais investidores, com 2.396.114 hectares de terras estrangeiras transacionadas (LANDMATRIX, 2019).

Também se faz necessário enfatizar que a apropriação de terras brasileiras por estrangeiros é regulamentada pela Lei n. 5.709, de 1971 e Parecer LA 01 da Advocacia Geral da União (AGU), de 2010. Estes marcos jurídicos são impeditivos da estrangeirização da terra no Brasil e que fazem com que agentes estrangeiros busquem alternativas, legais e ilegais, para acessar o território, tais como aquisições de empresas nacionais, fusões com empresas nacionais, compras de debêntures conversíveis em ações e concessão de uso de superfície (PEREIRA, 2018; FREDERICO e ALMEIDA, 2019).

De acordo com os dados do DATALUTA, entre 2013 e 2018, 140 empresas com presença de capital estrangeiro⁵ atuaram no controle do território brasileiro. No que se refere ao país de origem destas empresas, destacamos que 40 são procedentes dos Estados Unidos da América (EUA), 26 correspondem a empresas brasileiras com presença de capital estrangeiro e 14 de origem japonesas. Ademais, há empresas oriundas do Reino Unido, Países Baixos, China, França, Canadá, Portugal, Alemanha, Argentina, Chile, Espanha, Itália, Suécia, Finlândia, Noruega, Suíça, Singapura, Nigéria, entre outros, conforme evidencia o Gráfico 03.

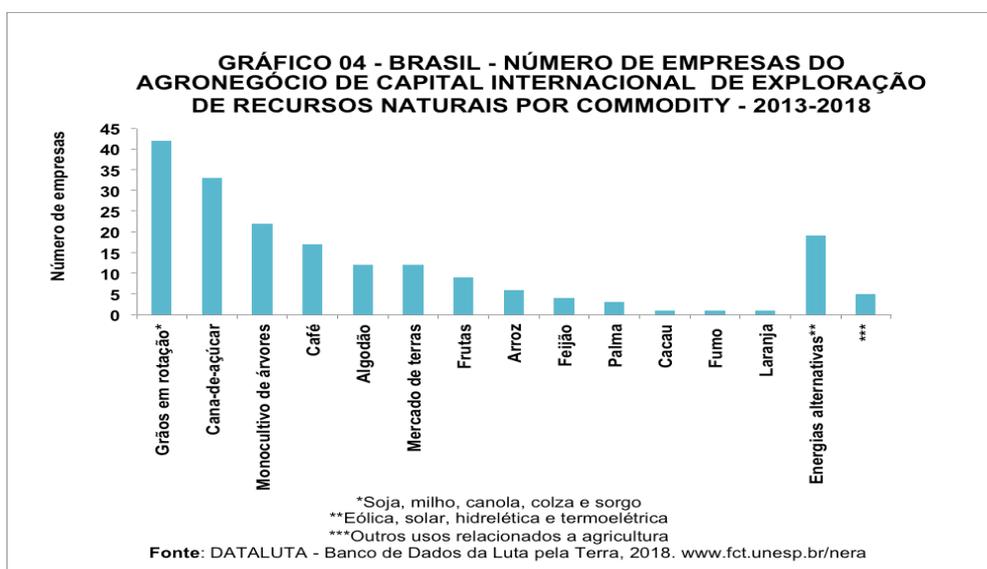


Estas empresas possuem diferentes territorialidades, isto é, distintos usos do território. Dentre estes destacamos os grãos em rotação (42 empresas), que compreendem cultivos de soja, milho, canola, colza e sorgo; cana-de-açúcar (33 empresas) e monocultivo de árvores (22 empresas), como mostra o

⁵ Há empresas brasileiras com presença de capital estrangeiro.

Gráfico 04. Estas três territorialidades são caracterizadas como *commodities* flexíveis, ou seja, aquelas com múltiplos usos (alimentação, ração animal, agroenergia e etc.) logo, difícil de quantificar e com alto valor agregado (BORRAS JR., FRANCO, ISAKSON, LEVIDOW e VERVEST, 2015).

É interessante destacar em que cada região e unidade da federação a estrangeirização é materializada por uma territorialidade distinta. As empresas com presença de capital estrangeiro atuantes na produção de cana-de-açúcar estão concentradas no estado de São Paulo, Triângulo Mineiro e Sul do estado de Goiás. Enquanto o estado de Mato Grosso e a região denominada de MATOPIBA – regionalização que compreende 337 municípios nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, proposta pelo Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE) e utilizada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). O MATOPIBA é a principal região de expansão do agronegócio internacional no Brasil.



Uma mudança significativa em relação aos relatórios anteriores é ascensão de empresas destinadas a produção de energias alternativas, especialmente energias eólica e fotovoltaica. Esta territorialidade evidencia mais uma vez que o território é a categoria de análise da estrangeirização, considerando que empresas de energias eólica e fotovoltaica controlam o território para o acesso ao vento⁶ e aos raios solares⁷, respectivamente. Esta dimensão da estrangeirização da terra se caracteriza como a mais contraditória, “porque utiliza de um discurso de preservação da natureza e da vida para controlar o território e acumular capital e sensibiliza a população, sobretudo ativistas ambientais” (PEREIRA, 2019b, p. 62).

⁶ Está em tramitação a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 97, proposta em 15 de julho de 2015 pelo então deputado Heráclito Fortes (PSB-PI), na qual propõe a cobrança de *royalties* do vento. Maiores informações disponíveis em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1584970>. Acesso em: 02 jul. 2019.

⁷ McKay, Alonso-Fradejas, Brent, Sauer e Xu (2017) intitulam este processo de *resource control*.

REFERÊNCIAS

BORRAS JR.; Saturnino; FRANCO, Jennifer; ISAKSON, Ryan; LEVIDOW, Les; VERVEST, Pietje. The rise of flex crops and commodities: implications for research. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 1, p. 93-115, 2015.

CLEMENTS, Elizabeth Alice; FERNANDES, Bernardo Mançano. Land Grabbing, Agribusiness and the Peasantry in Brazil and Mozambique. **Agrarian South: Journal of Political Economy**, v. 41, n. 2, p. 41-69, 2013.

COCA, Estevan Leopoldo de Freitas. **Um estudo da diversidade e atualidade da reforma agrária: análise dos tipos de assentamentos rurais do território Cantuquiriguaçu - estado do Paraná**. Dissertação (Mestrado em Geografia). Unesp, Presidente Prudente, 2011.

COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; SANTOS, Rafael de Oliveira Coelhos dos; ROCHA, Herivelto Fernandes. A atualidade da reforma agrária brasileira: diversidade das políticas de obtenção de terras, dos camponeses e tipos de assentamentos. VINHA, Janaina Francisca de Souza Campos; COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; FERNANDES, Bernardo Mançano (Orgs.). **DATALUTA: questão agrária e coletivo de pensamento**. São Paulo: Outras Expressões, 2014, p. 145-166.

COMISSÃO PASTOTAL DA TERRA – CPT. **Massacres no Campo**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2019. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/mnc/index.php>. Acesso em: 02 jul. 2019.

FELICIANO, Carlos Alberto; PEREIRA, Danilo Valentin. Pelas ruas, campos, cidades e avenidas: ações e manifestações dos movimentos socioterritoriais do campo no Brasil (2000-2011). VINHA, Janaina Francisca de Souza Campos; COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; FERNANDES, Bernardo Mançano (Orgs.). **DATALUTA: questão agrária e coletivo de pensamento**. São Paulo: Outras Expressões, 2014, p. 117-144.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

FREDERICO, Samuel; ALMEIDA, Marina Castro de. Capital financeiro, land grabbing e a multiescalaridade na grilagem de terra na região do MATOPIBA. *Revista NERA*, v. 22, n. 47, p. 123-147, dossiê MATOPIBA, 2019.

LANDMATRIX. **Online Public Database on Land Deals**. Disponível em: <http://www.landmatrix.org/en/>. Acesso em: 06 fev. 2019.

LEAL, Gleison. **Impactos socioterritoriais dos assentamentos rurais do município de Teodoro Sampaio - SP**. 2003. Dissertação (Mestrado em Geografia). Unesp, Presidente Prudente.

LINDNER, Michele; MEDEIROS, Rosa Maria Vieira. Transformações sócio territoriais na Região Metropolitana de Porto Alegre: a experiência da produção do arroz ecológico em assentamentos rurais. **Sociedade e Território**, Natal, v. 27, n. Edição Especial I-XXIII ENGA, p. 79-94, 2015.

MAZZINI, Eliane. **Assentamentos rurais no Pontal do Paranapanema - SP: uma política de desenvolvimento regional ou de compensação social?** 2007. Dissertação (Mestrado em Geografia). Unesp, Presidente Prudente.

McKAY, Ben; HALL, Ruth; LIU, Juan. The rise of BRICS: implications for global agrarian transformation. **Third World Quarterly**, v. 10, n. 5, p. 581-591, 2016.

McKAY, Ben; ALONSO-FRADEJAS, Alberto; BRENT, Zoe; SAUER, Sérgio; XU, Yunan. China and Latin America: towards a new consensus of resource control? **Third World Quarterly**, v. 11, n. 1, p. 01-20, 2017.

McKAY, Ben. **Extractivismo agrário: dinâmicas de poder, acumulación y exclusión en Bolivia**. La Paz: Fundación Tierra, 2018.

OLIVEIRA, Gustavo de Lima Torres. The geopolitics of Brazilian soybeans. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 2, p. 348-372, 2016.

OXFAM. **Desterrados: tierra, poder y desigualdad en América Latina**. Boston, 2016.

PEREIRA, Danilo Valentin. **Estudo sobre os tipos de manifestações no campo paulista no período 2000-2011**. 2012, 87 f. Monografia (Bacharelado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2012.

PEREIRA, Lorena Izá. O jeitinho estrangeiro: as estratégias do capital internacional para o controle do território no Brasil. **Revista Pegada**, v. 19, n. 1, p. 162-181, 2018.

_____. Control del territorio y cuestión agraria en Paraguay. **Revista GeoAtos**, v. 3, n. 10, p. 147-162, 2019a.

_____. As dimensões da estrangeirização do território no Brasil. **Geografia em Questão**, v. 12, n. 1, p. 54-74, 2019b.

PLOEG, Jan Bouwer van der; BORRAS JR., Saturnino; FRANCO, Jennifer. Land concentration and land grabbing in Europe: a preliminary analysis. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 36, n. 02, p. 147-162, 2015.

SAUER, Sérgio; BORRAS JR, Saturnino. 'Land Grabbing' e 'Green Grabbing': uma leitura da 'corrida na produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. **Revista Campo-Território**, Ed. Especial Land Grabbing, Grilagem e Estrangeirização de terras, n. 23, v. 11, p. 06-42, 2016.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.